

OFÍCIO/GCTCE/DR/MT – 406/2015

Várzea Grande – MT, 07 de Abril de 2015.

A Vossa Excelência o Senhor,

FÁBIO GAVASSO

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porte Alegre, nº. 2615, Centro, Caixa Postal 131.

78890-000 - Sorriso - MT

Ref. Ofício nº. 139/2015 – GP/SEC de 17.03.2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Acusamos recebimento do Ofício acima referenciado, sobre matéria tramitada na 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 16 de março do corrente ano, concernente ao Requerimento nº. 062/2015, que solicita providências para a viabilização de entrega domiciliar de correspondências postais nos bairros: Pinheiros I, II e III e Santa Maria I e II, nessa cidade.

2. Os Correios tem se empenhado na prestação de serviços que atendem a distribuição postal, em todo o estado, com a devida qualidade e nos parâmetros previstos na Lei Federal nº. 6.538/78 e na Portaria nº. 566 e 567/11, do Ministério das Comunicações, de 29 de Dezembro de 2011.

3. Esclarecemos que o estudo para a expansão de serviços de entrega domiciliar, por meio de nossas unidades operacionais, inclui primordialmente a análise das necessidades de recurso humanos e materiais necessários para a implantação do serviço. A análise é feita com base na aplicação de ferramenta conhecida como "Sistema de Distritamento – SD"; metodologia científica, desenvolvida pela Empresa, que se realiza com base no levantamento de volume de carga recebida, em quantitativo de pontos de entrega, e na percorrida dos carteiros, no relevo da região e nos coeficientes de tempo gastos em todas as atividades (internas e externas). Ferramenta reconhecida, inclusive, pela UPU – União Postal Universal.

4. Em face do exposto, informamos que os trabalhos técnicos, na cidade de Sorriso, foram concluídos no mês de Julho de 2014, e o relatório final encaminhado e aprovado pela Administração Central dos Correios em Brasília. No momento, estamos no aguardando da liberação de



PATROCINADOR OFICIAL

14/04/2016

062/2015

Várzea Grande – MT, 07 de Abril de 2015.

A Vossa Excelência o Senhor,
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porte Alegre, nº. 2615, Centro, Caixa Postal 131.
78890-000 - Sorriso - MT

Ref: Ofício nº. 165/2015 – GP/SEC de 24.03.2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Acusamos recebimento do Ofício acima referenciado, sobre matéria tramitada na 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 23 de março do corrente ano, concernente ao Requerimento nº. 068/2015, que solicita providências para a viabilização de entrega domiciliar de correspondências postais no Bairro Jardim das Américas, nessa cidade.

2. Os Correios tem se empenhado na prestação de serviços que atendem a distribuição postal, em todo o estado, com a devida qualidade e nos parâmetros previstos na Lei Federal nº. 6.538/78 e na Portaria nº. 566 e 567/11, do Ministério das Comunicações, de 29 de Dezembro de 2011.

3. Esclarecemos que o estudo para a expansão de serviços de entrega domiciliar, por meio de nossas unidades operacionais, inclui primordialmente a análise das necessidades de recurso humanos e materiais necessários para a implantação do serviço. A análise é feita com base na aplicação de ferramenta conhecida como “Sistema de Distritamento – SD”; metodologia científica, desenvolvida pela Empresa, que se realiza com base no levantamento de volume de carga recebida, em quantitativo de pontos de entrega, e na percorrida dos carteiros, no relevo da região e nos coeficientes de tempo gastos em todas as atividades (internas e externas). Ferramenta reconhecida, inclusive, pela UPU – União Postal Universal.

4. Em face do exposto, informamos que os trabalhos técnicos, na cidade de Sorriso, foram concluídos no mês de Julho de 2014, e o relatório final encaminhado e aprovado pela Administração



068/15

Central dos Correios em Brasília. No momento, estamos no aguardando da liberação de recursos humanos (vaga de carteiro) para a expansão da distribuição domiciliar no bairro em questão.

5. Sem mais, valemo-nos da oportunidade para reiterarmos os nossos protestos da mais distinta estima consideração e apreço e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se necessários.

Aterciiosamente,


NILTON DO NASCIMENTO

Diretor Regional de Mato Grosso

C/Cópia: AC, SORRISO/MT

WBRwms



PATROCINADOR OFICIAL